

LEI Nº 454/97

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
BÁSILIO VÉSPOLI, A PRAÇA DE
ESPORTES DA SEDE DO
MUNICÍPIO.”**

O Povo do Município de Desterro do Melo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se José Belo de Araújo a Praça de Esporte da Sede do Município Basílio Véspoli, criada pela Lei nº 327/88

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESTERRO DO MELO, 10 de novembro de 1997.

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL**